À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – e-SIC

REQUERENTE: FELIPE ALMEIDA ALVES DE FREITAS

CPF: 05928512732

E-mail: fealmeidaal97@gmail.com

Telefone: 28999295780

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, **FELIPE ALMEIDA ALVES DE FREITAS**, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 e na Lei Municipal nº 4.127/2016, solicito a identificação e o número do processo administrativo, expediente, protocolo ou qualquer outro procedimento referente à avaliação e à possível aquisição, pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, de terreno localizado em: Rua Príncipe Zumbí dos Palmares, Bairro Vale do Sol.

A negociação ou avaliação mencionada envolve, conforme informações recebidas, os senhores ALEXANDRE ALVES FREITAS e/ou CLÁUDIO ALVES DE FREITAS.

Solicito, especificamente:

O número e a identificação completa do processo administrativo;

A informação sobre o estágio atual do procedimento;

A identificação da Secretaria ou setor responsável;

Cópia da avaliação realizada ou em andamento;

Identificação das pessoas apresentadas como proprietárias ou vendedoras;

Informação sobre eventual valor avaliado, proposta, contrato, escritura, empenho ou pagamento;

Acesso ou cópia integral dos documentos públicos constantes do processo, com ocultação apenas dos dados pessoais legalmente protegidos, se necessário.

Informo que o imóvel é objeto de direito reconhecido judicialmente em favor de minha mãe, **VALDECI ALMEIDA ALVES**, em processo de reconhecimento de comunhão e partilha de bens envolvendo ALEXANDRE ALVES FREITAS. Segundo a decisão, o terreno deveria ser vendido em comum acordo. Entretanto, ela não foi consultada nem autorizou a negociação atualmente conduzida.

Diante da possibilidade de prejuízo e pagamento a pessoas que talvez não representem todos os titulares do direito sobre o imóvel, solicito que esta informação seja encaminhada também à Procuradoria-Geral e à Controladoria-Geral do Município, para conhecimento e verificação.

Este requerimento não solicita acesso a informações genéricas ou indeterminadas. O procedimento pode ser localizado pelo imóvel e pelos nomes dos envolvidos.

Caso o acesso seja total ou parcialmente negado, solicito que a decisão seja fornecida por escrito, com indicação expressa do fundamento legal, da autoridade responsável e das instruções para recurso administrativo.

Guaçuí/ES, 04 de agosto de 2026.

FELIPE ALMEIDA ALVES DE FREITAS